



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

LEI N° 1.025 DE 04 DE ABRIL DE 2018

**"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recursos, a anulação parcial de dotações constantes da própria Lei Orçamentária, conforme detalhamento da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
08.244.0004.3030 Equipamento e Material Permanente para Manutenção do Programa Bolsa Família 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 722 Fonte: 129	722	40.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 769 Fonte: 102	769	80.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 771 Fonte: 102	771	80.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil 773 Fonte: 102	773	5.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 779 Fonte: 102	779	100.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde	783	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 783 Fonte: 102		
10.301.0027.3036 Aquisição veículos, Equipamentos e Material Permanente para os Programas da Saúde. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 886 Fonte: 154	886	200.000,00
10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 941 Fonte: 102	941	24.000,00
10.302.0027.2093 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 991 Fonte: 102	991	38.000,00
25.752.0017.2105 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Iluminação Pública Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1132 Fonte: 117	1132	220.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$ 937.000,00

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
12.365.0011.2037 Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 468.675,00 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 260 Fonte: 118	260	80.000,00
12.365.0011.2037 Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 468.675,00 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 261 Fonte: 119	261	20.000,00
12.365.0011.2037 Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 468.675,00 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 263 Fonte: 118	263	90.000,00
12.365.0011.2037 Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 468.675,00 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 264 Fonte: 119	264	24.000,00
12.365.0011.3018 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Funcionamento da Unidade Pró Infância 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 363 Fonte: 122	363	60.000,00
12.365.0011.3018 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Funcionamento da Unidade Pró Infância 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 364 Fonte: 146	364	10.000,00
12.361.0013.2042 Manutenção e Reparos de Prédios de Toda a Rede de Escolas do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - Material de Consumo 378 Fonte: 147	378	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

12.361.0013.2042 Manutenção e Reparos de Prédios de Toda a Rede de Escolas do Ensino Fundamental 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 382 Fonte: 147	382	30.000,00
12.361.0013.2042 Manutenção e Reparos de Prédios de Toda a Rede de Escolas do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 386 Fonte: 147	386	55.500,00
08.122.0004.3027 Equipamento e Materiais Permanentes e Contr. para Manutenção das Atividades CRAS/PAIF e demais Programas Sociais 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 644 Fonte: 142	644	45.000,00
10.122.0027.3033 Construção de Prédio para o Funcionamento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica 4.4.90.51 - Obras e Instalações 763 Fonte: 123	763	159.500,00
10.301.0027.3037 Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.51 - Obras e Instalações 889 Fonte: 123	889	100.000,00
17.512.0018.3050 Construção e Ampliação de Aterro Sanitário Municipal 4.4.90.51 - Obras e Instalações 1141 Fonte: 124	1141	40.000,00
18.541.0018.2107 Atividades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 1142 Fonte: 100	1142	18.000,00
18.541.0018.2107 Atividades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1143 Fonte: 100	1143	38.000,00
18.541.0018.2107 Atividades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo 3.3.90.30 - Material de Consumo 1144 Fonte: 100	1144	14.000,00
18.541.0018.2107 Atividades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1145 Fonte: 100	1145	13.000,00
18.541.0018.2107 Atividades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1146 Fonte: 100	1146	8.000,00
26.782.0015.3053 Construção, melhoria e reforma de estradas e rodagens. 4.4.90.51 - Obras e Instalações 1155 Fonte: 100	1155	50.000,00
04.606.0019.2110 Manutenção dos serviços de transporte de feirantes 3.3.90.30 - Material de Consumo 1168 Fonte: 100	1168	20.000,00
04.606.0019.2110 Manutenção dos serviços de transporte de feirantes 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1169 Fonte: 100	1169	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

04.606.0019.2110 Manutenção dos serviços de transporte de feirantes 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 1170 Fonte:100	1170	13.000,00
TOTAL A SER ANULADO		R\$ 937.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 04 de Abril de 2018.

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL